

ERRATA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - CONISUD

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - **CONISUD**, tendo em vista a necessidade de correção na data em que poderão ser enviadas as contribuições e cadastramento dos participantes no AVISO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA

ONDE SE LÊ:

O envio de contribuições e o cadastramento dos participantes poderão ser realizados no período de 03/12/2024 até as 18 horas do dia 10/12/2024, diretamente nos e-mail e telefones informados no presente aviso, ou ainda, na secretaria do evento no dia da Sessão ao Vivo- Presencial.

LEIA-SE:

O envio de contribuições e o cadastramento dos participantes <u>PODERÃO SER REALIZADOS NO PERÍODO DE 03/09/2024 ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 10/09/2024</u>, diretamente nos e-mail e telefones informados no presente aviso, ou ainda, na secretaria do evento no dia da Sessão ao Vivo- Presencial.

Considerando trata-se de mero **ERRO MATERIAL**, considerando que as contribuições devem ser feitas antes da realização da referida audiência pública, bem como, as contribuições e inscrições já estão sendo encaminhadas ao CONISUD, fica mantida a data, bem como os horários para envio de contribuições e cadastramentos, sendo que esse último também poderá ser realizado no dia do evento, conforme consta no aviso publicado em 02/09/2024.

Itapecerica da Serra, 06 de Setembro de 2024.

Brigida Sacramento C. dos Santos
Secretaria Executiva